

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 91, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Cria Comissão Especial para verificação do cumprimento, nos termos do § 1.º Inciso III art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.**

**A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que constam nos processos n.º 07/04/000.009/2020.**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações nos contratos n.º 01/2020 entre o município do Rio de Janeiro, através da E/4ª CRE e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da E/4[CRE:

- Elizabeth Macedo Lopes Borges (Gerente II- E/4ª CRE/GRH) -matrícula 11/122.035-9
- Ana Maura Felisberto (Assistente II --E/4.ª CRE/GRH) matrícula 12/177.173-2
- Vanessa Figueiredo de Souza de Alcantara -(Assistente II-E/4.ª CRE/GAD), matrícula 12/297.471-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/5ª CRE/GED N.º 25 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.**

A Gerente da Gerência de Educação da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/05/001558/2022, autuado em 10 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de ensino Educação Infantil na modalidade Creche e Pré-escola a partir de um ano em período integral.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:  
I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;  
II- Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3 e  
III- Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 09 de setembro até a finalização do processo, perante à Escola Gênesis Irajá, situada à Avenida Monsenhor Felix, n.º 1079 - Irajá, no Rio de Janeiro, CEP 21235-113.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2022.  
Marli Stuart Araujo

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
(\*EXPEDIENTE DE 06/09/2022**

**Processo n.º 07/06/000412/2019**  
Autorizo a despesa celebração a do 9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019.

**Processo n.º 07/06/000412/2019**

- Objeto: Prestação de Serviço de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos por agentes manipuladores de alimentos aos escolares da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ .
  - Partes: PCRJ/SME/E/6ª CRE e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - EIRELI
  - Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
  - Razão: Atender a Unidades Escolares e sede da E/6ª CRE.
  - Valor: R\$ 188.158,35 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e trinta e cinco centavos).
  - Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno
- \*Omitido do DO de 08/09/2022

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE 08/09/2022**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

**PROCESSO Nº 07/11/000949/2022**

E/CRE (11.20.025) Escola Municipal Alberto de Oliveira  
Fátima Shindo Souto - 11/137.776-1  
Renata Fernandes da Silva - 12/246.549-0

**MULTIRIO**

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.  
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
(\*EXPEDIENTE DE 06/09/2022**

**Processo n.º 07/100.725/2022** - Tendo em vista o Autorizo às fls. 02, Aprovo o Termo de Referência, das fls. 04 às Fls. 15, Autorizo a emissão de empenho na forma abaixo.

**1. Objeto:** Prestação de serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), disponibilizados pelo fornecimento de um enlace de 01 Gbps, determinístico ou estatístico, em 01 (uma) única porta de acesso à internet, com 03 (três) IPs reais do range de IPs da Operadora, atendendo ao Marco civil e a LGPD.

**2. Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Moebus Tecnologia em Informática S.A.

**3. Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.

**4. Razão:** Dispensa.

**5. Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**6. Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

(\*Omitido do D.O. Rio de 08/09/2022.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **Maria Domingas Vasconcelos Pucu**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 12/08/2022**

**PROCESSO N.º 08/000.383/2020** - "AUTORIZO" a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 025/2021, referente a prestação de serviços de apoio operacional das atividades do Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare - CCRDL, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2022, no valor de R\$ 335.477,83 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.  
\*Omitido do D. O. Rio de 15/08/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 08/09/2022**

**PROCESSO: 08/000.642/2022 - HOMOLOGO** o resultado da licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - PE-RP/SMAS n.º 761/2022, do tipo menor preço por item - REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de materiais de consumo - COLCHONETES e ROUPA DE CAMA E BANHO, pertencentes às classes 6515, 6532 e 7210, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, POR 12 MESES, para suprir as necessidades emergenciais das famílias atendidas por essa Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, conforme a publicação no D.O. Rio em 25/08/2022, páginas 53 a 55, da adjudicação dos itens às seguintes empresas: Item 01 no valor de R\$ 57,65 (cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) à Empresa POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - CNPJ/CPF: 04.477.018/0001-30; Item 02 no valor de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), Item 05 no valor de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos), item 06 no valor de R\$ 39,90 (trinta reais e noventa centavos), Item 09 no valor de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos) e Item 10 no valor de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos) à empresa CSX COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 13.828.262/0001-90; Item 03 no valor de R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos) e item 04 no valor de R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos) à empresa KARILAINE CONFECOES LTDA - CNPJ/CPF: 03.664.435/0001-29; item 07 no valor de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) e Item 08 no valor de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) à empresa CONFECOES GIGANTEX LTDA, CNPJ/CPF: 58.062.951/0001-75.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 08/09/2022**

**PROCESSO: 08/000.141/2022 - HOMOLOGO** o resultado da licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - PE/SMAS n.º 780/2022, do tipo menor preço por item - para aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, pertencentes às classes 5835, 5965, 6110 e 7440, visando possibilitar maior acesso aos trabalhadores e aos conselheiros às atividades realizadas por meio das tecnologias da informação e Comunicação do CMAS Rio, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, conforme a publicação no D.O. Rio em 05/09/2022, páginas 57 e 58, da adjudicação dos itens nos seguintes valores: Item 01 à empresa ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ/CPF: 19.026.964/0001-37, por R\$ 11.662,06 (onze mil seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos); Item 03 por R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) e item 06 por R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) à empresa VANESCA SILVA BATISTA 06867568513, CNPJ/CPF: 37.261.083/0001-82; Item 08 à empresa DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ/CPF: 13.680.603/0001-23, por R\$ 3.790,0000 (três mil setecentos e noventa reais); Item 09 à empresa LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.615.446/0001-05, por R\$ 4.349,00 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais).

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 08.09.2022**

Processo n.º 08/001.363/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 237/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 18.

Processo n.º 08/001.314/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 172/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 52.

Processo n.º 08/001.313/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 172/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 53.

Processo n.º 08/001.322/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 126/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 473.

Processo n.º 08/001.483/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 59/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 387.

Processo n.º 08/001.424/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 146.